

## RESOLUÇÃO DPG Nº 193, DE 13 DE JULHO DE 2023

*Designa defensor público para Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o art. 17 da Deliberação CSDP 010/2021;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº 032/2023 - Protocolo nº 20.734.129-0;

**CONSIDERANDO** que ainda está pendente a decisão do procedimento nº 20.103.793-0;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos órgãos de atuação até a abertura de edital de remoção definitivo,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o defensor público **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, nos termos do art. 17 da Deliberação CSDP 010/2021, para atuar junto à 5ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 17 de julho de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao193DesignadefensorSegundaInstanciaeTribunaisSuperioresEduardoPiao.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/07/2023 12:20.

Inserido ao protocolo **20.734.129-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 13/07/2023 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**10596ecd9bfec27cad77ebf557c53719**.